



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 83/2024/IL - DIRETOR(A) - PROJETOS IL/UFMT

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

**JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS**  
M.D. Diretor da Fundação UNISELVA

**Assunto: Solicita publicação do resultado parcial ao edital 076/2024 e nova convocação para prova didática**

Senhor Diretor:

1. Em virtude do luto oficial de 31/07 a 02/08/2024 pelo falecimento da vice-coordenadora do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens, houve a necessidade de reagendamento das provas didáticas do processo seletivo do edital 076/2024 de seleção de professores de Francês previstas para os dias 31/07 e 01/08/2024.
2. Nesse sentido, solicitamos de Vossa Senhoria as providências cabíveis à nova convocação dos candidatos abaixo-relacionados para o comparecimento à prova didática (2ª etapa), no dia e horário indicados, conforme constante nesse edital.
- 3.

**NOVA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

**EDITAL 076/2024**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MINISTRANTE DE FRANCÊS**

**CLASSIFICADOS – 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)**

**OBSERVAÇÃO GERAL:**

- 1) O link da prova didática será enviado para o e-mail informado na ficha de inscrição. Recomendamos verificar Spam e Lixeira porque a mensagem poderá ser redirecionada para um desses locais.
- 2) O candidato deverá entrar na sala (online) no horário previsto.
- 3) Em caso de contratemplos, a secretaria notificará os candidatos por e-mail.
- 4) Demais informações e procedimentos para a 2ª etapa do seletivo estão descritos no edital 076/2024.

**FRANCÊS**

O candidato deverá preparar uma miniaula sobre o tema indicado.

FRANCÊS	PONTUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
Elaine Cristina de Almeida	35 pontos	09/08/2024 – 8h
Gustavao Aita Menna Barreto	35 pontos	09/08/2024 – 8h35
Matheus Gomes Ferreira Santos	20 pontos	09/08/2024 – 9h10

Cuiabá, 05 de agosto de 2024

Coordenação do Programa de Línguas – IL/UFMT



Documento assinado eletronicamente por **SUZE SILVA OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/08/2024, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7050616** e o código CRC **B51D64A9**.